



## PORTARIA Nº 1157/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 194/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 4º, da referida Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da política no âmbito da sua atuação, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 5º, da mencionada Resolução, o Comitê Gestor Regional será composto de magistrados e servidores;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Nº 1.969/ 2018, publicada no DJe 6.172, de 9 de agosto de 2018, fls. 76, que instituiu no âmbito deste Tribunal o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 748, de 19 de março de 2019, desta Presidência, a qual designou os membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, os quais também compõe o Comitê Orçamentário de 1º Grau, a luz do Art. 2º, da Portaria nº 750, de 19 de março de 2019, desta Presidência;

**CONSIDERANDO**, por fim, a certidão contida no Evento SEI nº 0825616, segundo a qual no Processo SEI nº 0004191-89.2020.8.01.0000 o Desembargador Luis Camolez informou o seu desligamento dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus, designados pela Portaria nº 750/2019, e do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Grau de Jurisdição, designados pela Portaria nº 748/2019 (evento 0824117), e que, em vista disso, a Associação dos Magistrados do Acre indicou novos membros (evento 0824281),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso VI, do Art. 2º, da Portaria nº 748/2019 (evento 0826550), que passa a conter a seguinte redação:

“**VI** - Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, indicada pela Associação dos Magistrados do Acre, sem direito a voto;”

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

Rio Branco-Acre, 03 de agosto de 2020.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente